



# ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE IBEMA

Edição Ordinária - Nº 008 - Ano 2

19 janeiro, 2013 12:56

Município de Ibema  
Secretaria Municipal de Administração  
Av. Ney Euyrson Napoli, 1426 - CEP: 85478-000  
Gestão 2013/2016  
<http://www.pibema.pr.gov.br>



**IBEMA**  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
ADM 2013 / 2016

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA**  
**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2013**

**Processo de dispensa nº 001/13**

Objeto: Prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos do serviço de saúde humana ou animal, classes I, Tipo A, B e E, conforme RDC Nº 306, de 7 de dezembro de 2004, para a Secretaria de Saúde do Município, sendo o valor total de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), para o período de janeiro de 2013 a dezembro de 2013.

Contratada: **DESINFECTA TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA-EPP**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Estrada Vicinal para São João do Oeste, s/n, Parque Industrial CITVEL, distrito de São João, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 07.631.756/0001-88, representada pelo sócio administrador Sr. **LUIZ CARLOS LUPATINI**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Acre, 1105, Bairro Country, Município de Cascavel, Estado do Paraná, portador da CI/RG nº 1.359.481-3 SSP-PR e do CPF nº 580.780.459-72.

Fundamentação Jurídica: Artigo 24 inciso II da Lei 8666/93.

Ibema/Pr, 14 de janeiro de 2013.

  
**ANTÔNIO BORGES RABEL**  
Prefeito

Ney Euyrson Napoli, 1426 - FONES: 45 3238-1347 / 3238-1355 - CEP 85478-000 - IBEMA - PARANÁ  
[prefeitura@pibema.pr.gov.br](mailto:prefeitura@pibema.pr.gov.br) [www.pibema.pr.gov.br](http://www.pibema.pr.gov.br)



**IBEMA**  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
ADM 2013 / 2016

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 022/2013

DO

CONCURSO PÚBLICO CP 01 Nº 001/2009

O Município de Ibema, Estado do Paraná, convocar o (s) candidato(s) abaixo relacionado(s) aprovado (s) no Concurso Público CP 01 nº 001/2009, para que no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de publicação do presente edital, compareçam no Departamento de Pessoal da Prefeitura, na Av. Ney Euyrson Napoli 1426, para tratarem das respectivas nomeações, sob pena de terem preferidas suas classificações.

PROFESSOR COM MAGISTÉRIO		
CANDIDATO	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Silvana Schmolter Ludvichak	07.02.030	32ª
OPERADOR DE MAQUINAS		
CANDIDATO	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Marcelo José Gafari	04.01.023	7ª
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO		
CANDIDATO	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Marli Orotides Daniel	02.01.027	3ª
AGENTE ADMINISTRATIVO		
CANDIDATO	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Douglas Sikorski	02.06.057	5ª
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS		
CANDIDATO	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Ocalina Ferreira Moreira	05.05.047	16ª
Elizia Aparecida dos Passos	05.05.078	17ª

O (s) candidato (s) devem se apresentar munido (s) dos seguintes documentos:

- Carteira de Trabalho e Previdência Social
- Cédula de Identidade e CPF
- Certidão de Nascimento/Casamento
- Certidão de Nascimento dos filhos
- Título de Eleitor
- 01 (uma) Foto 3 x 4
- Atestado de Saúde Física e Mental
- Declaração de bens de conformidade com a Lei nº 8429/92
- Comprovante de Escolaridade, para o Cargo

Ibema, 17 de janeiro de 2013

  
**ANTÔNIO BORGES RABEL**  
PREFEITO

AV. NEY EUYRSON NAPOLI, 1426 - FONES: (45) 3238-1347 - 3238-1354 e 3238-1365 - CEP 85.478-000 - IBEMA - PARANÁ  
[prefeitura@pibema.pr.gov.br](mailto:prefeitura@pibema.pr.gov.br) [www.pibema.pr.gov.br](http://www.pibema.pr.gov.br)

19 janeiro, 2013 12:56



**IBEMA**  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
ADM 2013 / 2016

**DECRETO Nº 025/2013**

**SUMULA:** Decreta Ponto Facultativo nas Repartições Públicas e dá providências.

**ANTONIO BORGES RABEL**, Prefeito Municipal de Ibema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:


**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica decretado Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais nos dias **11 e 13 de fevereiro de 2013**, em função das festividades de Carnaval.

**Art. 2º** - Os serviços de saúde e coleta de lixo, considerados essenciais terão expediente normal no dia **11/02/2012 e no dia 13/02/2013** o funcionamento será das **12:00 as 17:30 horas**.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito de Ibema, 18 de janeiro de 2013

  
**ANTONIO BORGES RABEL**  
PREFEITO



**IBEMA**  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
ADM 2013 / 2016

**DECRETO Nº 024/2013**

**Súmula:** Altera redação do Art. 2º do Decreto 011/2013 e dá outras providências.

**Antonio Borges Rabel**, Prefeito Municipal de Ibema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

**DECRETA**

**Art.1º.** O parágrafo 2º do Decreto nº 011/2013 de 07 de janeiro de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

**“Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário”.**

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibema – Pr, 17 de janeiro de 2013

  
**Antonio Borges Rabel**  
Prefeito Municipal

**INFORMAÇÕES**

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Ibema

Antonio Borges Rabel  
**Prefeito Municipal**

Valdir Roberto Scheifer  
**Secretário Municipal de Administração e Finanças**

Rodrigo Ricardo Zanco  
**Tecnólogo em Processamento de Dados**

Leandro Gonçalves  
**Diagramação e WebDesigner**

www.pibema.pr.gov.br  
Av. Ney Euyrson Napoli, 1426 - Centro  
Ibema - PR  
Email: prefeitura@pibema.pr.gov.br